



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 04 / 24

Lucélia R. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Secad

PORTARIA Nº. 0158 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 008/2024 RH-SECAD de 01 de abril de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração